



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
CURSO DE FÍSICA

NORMAS PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO DE
FÍSICA | BIÊNIO 2023 - 2025

Nos termos dos artigos 43 e 44 do Regimento Interno do Centro de Ciências Naturais e Exatas da Universidade Federal de Santa Maria, a Coordenação do Curso de Física faz saber aos corpos docente e discente as normas para a eleição dos membros do Colegiado do Curso de Física (Bacharelado, Licenciatura Diurna e Licenciatura Noturna).

Seção 1
Dos Candidatos

Art. 1º - Poderão candidatar-se para membros do Colegiado do Curso de Física: (i) os docentes em atividade no Curso de Física nos últimos quatro semestres; (ii) um representante da profissão; e (iii) os discentes com situação de matrícula regular no Curso de Física (Bacharelado, Licenciatura Diurna e Licenciatura Noturna).

Seção 2
Da Inscrição

Art. 2º - Docentes interessados em participar deverão enviar e-mail para cursodefisica@ufsm.br entre os dias 10 e 16 de outubro de 2023, informando no campo assunto "Inscrição ao Colegiado". Os docentes deverão informar no corpo do e-mail seu nome completo e SIAPE.

Art. 3º - Em relação aos discentes, esses serão indicados pelo Diretório Acadêmico da Física (DAF), que informará à coordenação por e-mail (cursodefisica@ufsm.br) o nome completo e número de matrícula dos discentes indicados, entre os dias 10 e 16 de outubro de 2023.

Seção 3

Dos votantes

Art. 4º - São votantes:

- Docentes em atividade no Curso de Física nos últimos quatro semestres;
- Discentes regularmente matriculados no Curso de Física.

Seção 4

Da Apresentação dos Candidatos

Art. 5º - Em conformidade com o artigo 44 do Regimento Interno do CCNE, após o período de inscrições, será convocada a assembleia de apresentação dos candidatos, que ocorrerá de forma virtual, a partir da plataforma Google Meet, no link <https://meet.google.com/adb-owpi-unu>, no dia 18 de outubro de 2023 às 14:00 horas.

Seção 5

Da Eleição

Art. 6º - A eleição será realizada no dia **23 de outubro de 2023, das 9:00 às 21:00 horas**, através do sistema Helios Voting. Detalhes sobre esta votação eletrônica estão descritos na Instrução Normativa UFSM N. 001/2021, que pode ser acessada através do link: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/instrucao-normativa-ufsm-n-001-2021/>.

Seção 6

Da Apuração

Art. 7º - A contagem dos votos será realizada pelo Centro de Processamento de Dados da UFSM, logo após o encerramento da votação, tendo todos os votos um mesmo peso.

Art. 8º - Serão eleitos 5 docentes em atividade do curso, 1 representante da profissão (se houver inscrito) e 2 discentes (daqueles indicados pelo DAF), que obtiverem o maior número de votos em cada uma dessas categorias, sendo que os demais irão compor a lista de suplentes. Em caso de empate, será selecionado o/a candidato/a com maior idade.

Seção 7

Da Divulgação dos Resultados

Art. 9º - Após a apuração dos votos, a Coordenação do Curso divulgará os resultados da eleição no site do curso (<https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/fisica>).

Santa Maria - RS, 9 de outubro de 2023.

Muryel Pyetro Vidmar

Coordenador do Curso de Física

Anna Clara Menezes Vieira

Discente do Curso de Física

Jorge Luiz dos Santos

Secretário da SICE/CCNE